

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 020.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **26375-05/2009**, requerido por **Rosangela Ott** contra **Luiz Fernando Krause e outra**, na forma como segue:

1. Apartamento nº 22 no 3º pavimento do Condomínio Edifício Northwest, situado na Rua Mal. José Bernardino Bormann nº 1.258, com área construída privativa de 130,93 m², área comum de 40,0762 m², área construída global de 171,0062 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 44.315 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 13.088.031; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 653.000,00
 2. Vaga de Garagem dupla nº 23/24 no subsolo do Condomínio Edifício Northwest, situado na Rua Mal. José Bernardino Bormann nº 1.258, com área construída privativa de 20,00 m², área comum de 19,9659 m², área construída global de 39,9659 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 44.321 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 153.000,00
- TOTAL R\$ 806.000,00**

(OITOCENTOS E SEIS MIL REAIS)

Curitiba, 18 de Janeiro de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

